

### EDITAL Nº 005/2021

# XVII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o XVII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, resolve:

- **Art. 1. RETIFICAR** o Edital nº 04/2021 para fazer constar como deferida a inscrição da candidata **ANA BEATRIZ FREIRE BORBA**;
- **Art. 2. INFORMAR** que as pontuações de cada candidato/a foram liberadas e enviadas para os e-mails informados no formulário;
- Art. 3. DIVULGAR o gabarito da prova objetiva, conforme ANEXO I deste edital;
- Art. 4. DIVULGAR o espelho de correção da prova subjetiva, conforme ANEXO II deste edital;
- **Art. 5. INFORMAR** que os recursos em face do **GABARITO** deverão ser interpostos eletronicamente, no dia 27/07/2021, em formato **PDF**, por meio do endereço eletrônico seletivos 2021 @ ma. def. br, conforme item 8 do Edital de Abertura.
- Art. 6. O presente Edital será PUBLICADO no site da DPE/MA.

São Luís, 26 de julho de 2021

### GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão







# XVII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO JURÍDICO DE GRADUAÇÃO ANEXO I

## **GABARITO**

1.	C
2.	В
3.	C B D
4.	В
5.	D
6.	D
7.	С
5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14.	В
9.	D
10.	С
11.	С
12.	A
13.	D
14.	С
15.	В
16.	D
17.	С
18.	D
19.	В
20.	С
17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24.	С
22.	В
23.	С
24.	D
25.	A
26.	В
27.	D
28.	С
27. 28. 29.	A
30.	C B B D C C C A D C B B D C C B B C C C C B B C C C C A B C C C A B C C C A B C C C A B C C C C
31.	С
32.	В
33.	В
34.	В
35.	С
36.	C C
37.	С
38.	D D
39.	D
40.	A
	1





## ESPELHO DA QUESTÃO DISSERTATIVA

Imagine a seguinte situação hipotética: No contexto da pandemia provocada pela Covid-19, após o início da vacinação, um dos primeiros grupos a receber doses de imunizante contra a doença no Estado do Maranhão foi a população carcerária. De fato, os internos do sistema prisional foram vacinados juntamente com grupos prioritários, antes mesmo da maior parcela da população. Inconformada com tal medida, uma organização da sociedade civil impetrou um mandado de segurança visando interromper a vacinação dos detentos, alegando que tal fato estaria a violar o direito líquido e certo dos cidadãos em liberdade em ter garantido seu direito à saúde e estaria criando critérios injustificáveis de preferência para a população carcerária. Tendo o caso repercutido fortemente na sociedade maranhense, inclusive ganhando muito apoio da população, a Defensoria Pública do Estado foi procurada por um jornal impresso de grande circulação para manifestar-se sobre o fato. Você é o(a) Defensor(a) Público(a) designado(a) para escrever uma matéria comentando a situação em tela. Discorra sobre o fato, abordando os conceitos jurídicos, a legislação aplicável e posicionando-se sobre o tema (máx. 25 linhas)

Espera-se que o candidato aborde conceitos de direito constitucional, tais como, dignidade da pessoa humana, princípio da igualdade, isonomia e direito à saúde, concluindo que a situação de vulnerabilidade em que se encontra a população carcerária, devido à maior facilidade de propagação do Covid-19 no ambiente prisional, justifica a vacinação prioritária. Será avaliada a capacidade de argumentação e desenvolvimento de raciocínio do candidato, bem como o uso correto da língua portuguesa.

